

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: JULIANA ALMEIDA GOLÇALVES TEIXEIRA - Data: 28/09/2023 - Hora: 12:54

Data do Pedido: 28/09/2023

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1453 - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA-DE-AÇÚCAR - PMGCA/RIDESIA - FASE III

Comprador: JULIANA ALMEIDA GOLÇALVES TEIXEIRA

Coordenador: JOAO MESSIAS DOS SANTOS

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1453 - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA-DE-AÇÚCAR - PMGCA/RIDESIA - FASE III, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
VEÍCULOS	CAMINHONETE 4X4	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	ESTAMOS SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE UMA CAMIONETE 4X4, ANO E MODELO 2024, CONFORME SEGUE: MOTOR: 2.8 TURBO DIESEL (8-10), DE QUATRO CILINDROS EM LINHA E 16 VÁLVULAS; O MOTOR GERA 204 CV DE POTÊNCIA E 50,9 KGFM DE TORQUE MÁXIMO. A ACELERAÇÃO DE 0 A 100 KM/H É REALIZADA EM 12 SEGUNDOS E A VELOCIDADE MÁXIMA É DE 180 KM/H; POTÊNCIA: 204 CV A 3.400 RPM // TORQUE: 50,9 KGFM A 2.800 RPM; SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE, BRAÇOS SOBREPOSTOS // TRASEIRA: EIXO RÍGIDO; RODA E PNEUS: 265/65 R17; DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 5.325 MM // LARGURA: 1.855 MM // ENTRE EIXOS: 3.085 MM // ALTURA: 1.815 MM // ALTURA DO SOLO: 286 MM; CAPACIDADE: OCUPANTES: 5 LUGARES // CAÇAMBA: 1.000 L // CARGA: 1.005 KG // TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 80 L; FREIOS: ABS; MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO CARRO; ESTRIBOS LATERAIS NA COR PRETA; PROTETOR DE CAÇAMBA; VIDROS ELÉTRICOS E SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM UM TOQUE, COM ANTIESMAGAMENTO (MOTORISTA); ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS; FARÓIS COM TEMPORIZADOR - FOLLOW ME HOME; FARÓIS DE NEBLINA DIANTEIROS DE LED; SETE AIRBAGS; AIRBAG FRONTAIS, DE CORTINA, LATERAIS E DE JOELHO PARA O MOTORISTA; CONTROLE DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO; ASSISTENTE DE DESCIDA (DAC), DE REBOQUE (TSC) E DE SUBIDA (HAC); BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO (COM ACIONAMENTO ELÉTRICO); CONTROLE ELETRÔNICO DE TRACÇÃO (A-TRC); LUZ DE FRENAGEM EMERGENCIAL AUTOMÁTICA; SENSORES DE ESTACIONAMENTO DIANTEIROS (2) E TRASEIROS (4); SISTEMA AUXILIAR EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM) NAS 4 RODAS; ALARME PERIMÉTRICO; ISOFIX PARA FIXAÇÃO DE CADEIRINHA PARA CRIANÇAS NO BANCO TRASEIRO; TRAVA DE SEGURANÇA DAS RODAS; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE DO VEÍCULO (VSC); AR CONDICIONADO DUAS ZONAS INTEGRADO FRIO E QUENTE COM DISPLAY DIGITAL; SISTEMA DE FRENAGEM NAS 4 RODAS; SISTEMA MULTIMÍDIA DE 9 POLEGADAS; CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 6 MARCHAS; CABINE DUPLA.		

Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR 104, KM 85 NORTE,, S/N, RIO LARGO, MATA ROLO, AL

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos àdisposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
 - a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição



Pedido de Cotação
Número: 1286/2023

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: JULIANA ALMEIDA GOLÇALVES TEIXEIRA - Data: 28/09/2023 - Hora: 12:54

ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.